

# Servidores públicos terão reajuste de 10,71%

Servidores públicos municipais terão reajuste salarial de 10,71%. A Revisão Anual da Remuneração dos Empregados Públicos e dos subsídios dos Vereadores está prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. O reajuste será aplicado a funcionários da Prefeitura e da Câmara.

No caso dos trabalhadores da administração municipal, o [projeto de Lei nº 222/16](#), enviado pelo prefeito Abel Larini (PR) à análise do Legislativo, prevê também ajuste no valor do auxílio-alimentação, que passa a ser de R\$ 221,42.

O projeto foi votado na segunda-feira (21/3) com a presença de representantes do Sindicato e do funcionalismo e foi aprovado por 13 votos em primeira discussão e 12 votos em segunda.

Para os funcionários da Câmara, o reajuste será de 10,35%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) mais 0,36% de aumento real – que não será acrescido à remuneração dos parlamentares. Auxílio-alimentação e auxílio-refeição também serão reajustados ([projeto de Lei nº 188/16](#)).

A proposta, votada em duas sessões extraordinárias na quinta-feira (24/3), foi aprovada por 7 votos em primeira discussão e 8 votos em segunda. Os vereadores Wilson Ferreira da Silva (PSB), o *Dr. Wilson*, e Gilberto Daniel (DEM), o *Gil do Gás*, se abstiveram.

O percentual de reajuste, resultado de negociação entre o Sindicato dos Servidores Públicos de Arujá e região (Sindismar) e a Prefeitura, foi aprovado pelos trabalhadores em assembleia.